

PORTARIA Nº 017/2016

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D212908-8/2015, datado de 21/08/2015;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

I - Renovar a Licença sem Vencimentos da empregada **ANA PAULA DE AGUIAR MIRANDA** – mat. 4561, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2015;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2015 ;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de fevereiro de 2016.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO**


Renato S. Macedo
Coordenador Jurídico
GRANDE RECIFE